



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2023/980227
Processo Principal nº 2023/190456

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023-SEAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023-SEAC, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4217777 PC/PA e CPF nº. 897.859.832-34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria Nº 098/2023-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.386, de 04/05/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS, e-mail: licitacoes@edenred.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, RG nº 3027063209 - SJTC/II RS e CPF: 985.835.520-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, e **FABIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, casado, RG 49260202 – SSP/PR, e CPF 722.531.779-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sob o amparo legal do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2023/980227
Processo Principal nº 2023/190456

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 04/2023-SEAC, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, com utilização de cartão magnético.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, correspondente ao montante de **R\$ 68.146,24 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O contrato nº 04/2023, com o valor global de R\$ 272.584,96 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), após o acréscimo de 25% ao valor total do contrato, passará a ter o valor global de **R\$ 340.731,20 (trezentos e quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste Termo Aditivo estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122

Programa: 1297

Projeto de Atividade: 6585

Fonte do Recurso: 01500000001

Ação: 283814

Plano Interno: 4120008408C

Natureza da Despesa: 339030

Detalhamento de Fonte: 002169

Valor: R\$ 68.146,24

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2023/980227
Processo Principal nº 2023/190456

5.1. A vigência do presente instrumento iniciará a partir da data de sua assinatura, terminando na mesma data do encerramento da vigência do Contrato nº 04/2023, em 21 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura, conforme preceitua a Constituição do Estado do Pará em seu art. 28, § 5º.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos contratantes, a ser parte integrante do Contrato Administrativo nº 04/2023-SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Belém/PA, ____ de _____ de 2023.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
CONTRATANTE

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
LUCIANO RODRIGO WEIAND
CONTRATADA

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
FABIO ADRIANO GALLINEA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2023/980227
Processo Principal nº 2023/190456

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____